



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 202/2005

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Administração de Empresas-**Volta Redonda**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011044/05-99.

R E S O L V E:

Art.1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Administração de Empresas compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

FORMAÇÃO BÁSICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Comunicação e Expressão	1.1- Comunicação Escrita e Oral em Português 1.2- Comunicação Escrita e Oral em Inglês I 1.3- Comunicação Escrita e Oral em Inglês II
2- Sociologia e Antropologia	2.1- Sociologia das Organizações 2.2- Seminário de Integração 2.3- Metodologia da Pesquisa
3- Psicologia e Comportamento	3.1- Psicologia das Organizações 3.2- Comportamento Organizacional
4- Filosofia e Política	4.1- Ética Geral e Profissional
5- Economia	5.1- Introdução à Teoria Econômica 5.2- Economia e Mercados 5.3- Economia Brasileira Contemporânea

6- Contabilidade	6.1- Contabilidade Geral 6.2- Contabilidade e Análise de Custos 6.3- Contabilidade Gerencial
7- Ciências Jurídicas	7.1- Instituições de Direito Público e Privado 7.2- Direito Empresarial e Societário
8- Tecnologias da Comunicação e da Informação	8.1- Informática Aplicada à Administração

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Teoria da Administração e das Organizações	1.1- Empreendedorismo 1.2- Fundamentos da Administração e Modelos de Gestão 1.3- Gestão de Processos 1.4- Estratégia Empresarial 1.5- Responsabilidade Social e Corporativa
2- Administração de Recursos Humanos	2.1- Gestão de Pessoas 2.2- Negociação Empresarial 2.3- Gestão do Conhecimento e Inovação
3- Administração de Mercados e Marketing	3.1- Administração de Mercados e Marketing
4- Administração de Material	4.1- Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais
5- Administração da Produção e Logística	5.1- Administração da Produção e Logística
6- Administração Financeira e Orçamentária	6.1- Administração Financeira e Orçamentária 6.2- Gerenciamento de Riscos
7- Sistemas de Informações	7.1- Administração de Sistemas de Informações
8- Planejamento Estratégico e Serviços	8.1- Planejamento Estratégico 8.2- Gestão de Projetos 8.3- Gestão da Qualidade em Serviços 8.4- Projeto de Pesquisa I (Empresas Simuladas) 8.5- Projeto de Pesquisa II (Empresas Simuladas)
9- Estágio Curricular	9.1- Estágio Curricular Supervisionado I 9.2- Estágio Curricular Supervisionado II

10- Trabalho de Conclusão de Curso

10.1- Trabalho de Conclusão de Curso

ESTUDOS QUANTITATIVOS E SUAS TECNOLOGIAS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1- Modelos Matemáticos e Estatísticos

1.1- Matemática I

1.2- Matemática II

1.3- Matemática Financeira

1.4- Princípios de Estatística

1.5- Estatística Aplicada à Administração

2- Pesquisa Operacional e Teoria dos Jogos

2.1- Pesquisa Operacional

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1- Atividades Complementares

1.1-Monitoria

1.2-Iniciação Científica

1.3-Participação em Empresas Juniores

1.4-Estágio Curricular Não Obrigatório

1.5-Disciplinas de Pós-Graduação

1.6-Participação em Eventos

1.7-Iniciação à Docência

1.8- Vivência Profissional

1.9- Desenvolvimento de Material Didático

1.10- Atividades de Extensão

1.11- Publicações Nacionais

1.12- Publicações Internacionais

1.13- Apresentação de Trabalhos em Eventos

Art. 4º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 2.460 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 750 horas de Conteúdos de Formação Básica, 1.410 horas de Conteúdos de Formação Profissional e 300 horas de disciplinas de Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias, e, ainda, 540 horas de Conteúdos de Formação Complementar, sendo 300 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares e 240 horas de Disciplinas Eletivas perfazendo um total de 3.000 horas.

Parágrafo Primeiro: das 1.410 horas da Formação Profissional, 300 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado em Administração de Empresas e 60 horas serão destinadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Cursos.

Parágrafo Segundo: dentre as 540 horas destinadas ao desenvolvimento das disciplinas/atividades optativas o aluno deverá cursar 300 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares e 240 horas de Disciplinas Eletivas.

Parágrafo Terceiro: a carga horária total para integralização curricular de 3000 horas, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 08 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 16 períodos

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Republicar por ter saído incorreta